



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 659/2018

“Dispõe sobre interrupção de férias de servidora municipal”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Sr.^a **ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA**, Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula nº 4585 no mês de maio de 2.018, por interesse da Administração, autoriza o gozo de Férias no período de 25/10/2018 a 24/11/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de outubro de 2018.

Ladário-MS, 12 de Novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal